Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 97/2013 - LEI No. 2606/2012

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 100.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.122.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00014		**45.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		45.000,00
01.01.01.01.122.0001.2003 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00018		**20.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
01.01.01.01.122.0001.2004 DIVULGAÇÕES OFICIAIS DO LEGISLATIVO		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00019		**20.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
01.01.01.01.126.0001.2005 ATIVIDADES DE INFORMÁTICA.		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00024		**10.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
01.01.01.01.271.0001.2006 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00025		**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
		100.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00001		**100.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		100.000,00
		100.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 27 de Maio de 2013

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal